



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

Processo Seletivo Nº 01, de 12 de abril de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Português) UFCSPA

A coordenação do Programa IsF da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Professora Ana Luiza Pires de Freitas e Professor Alexandre do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor(a) de Português como Língua Adicional para o Núcleo de Línguas (NucLI) da UFCSPA, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF – Português) do Ministério da Educação, que tem como objetivo incentivar o aprendizado de Português como Língua Adicional, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas nas universidades do país. Uma das ações previstas pelo Programa é a oferta de cursos presenciais de língua portuguesa para alunos(as) estrangeiros(as) em programas de mobilidade acadêmica. O objetivo do Curso de Português para Estrangeiros (PPE) é o de preparar estudantes para os exames de proficiência exigidos pelos programas de mobilidade, bem como para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do(a) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de bolsa institucional, por intermédio da concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a 01 (uma), além de cadastro reserva.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da coordenação do IsF UFCSPA, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas unicamente através do e-mail isf.ufcspa@gmail.com (título da mensagem: Processo Seletivo IsF Português) mediante envio de cópia digital de:

2.1.1 Ficha de seleção (Anexo deste Edital);

2.1.2 Comprovação de vínculo com instituição de ensino superior (com número de matrícula escolar para alunos(as) de graduação e pós-graduação) OU registro de vínculo com outras instituições de ensino (somente servidores(as) do magistério em rede pública de ensino). Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar cópia autenticada dos documentos requeridos neste edital para fins de recebimento da bolsa;

2.1.3 Cópia de documento oficial de identidade (frente e verso);

2.1.4 *Curriculum Vitae*, exclusivamente no modelo Lattes.

2.2 As inscrições serão realizadas de 16 a 18 de abril de 2019, após o período de divulgação do edital.

2.3 No ato da instalação do processo seletivo, é necessário que o(a) candidato(a) assine a última folha da ficha de inscrição, disponível no Anexo deste edital, de próprio punho.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

3.1.1 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras – Português;

3.1.2 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem, desde que licenciados(as) em Letras – Português;

3.1.3 Professores(as) de instituição pública de ensino, desde que licenciados(as) em Letras – Português.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática seguida de entrevista individual, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, a partir de temas da escolha do(a) candidato(a), desde que voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de Português para Estrangeiros (PPE).

4.3. A avaliação didática, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, em local e horário a serem informados, consistirá de uma microaula, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.5. A ordem de chamada para a realização da avaliação didática obedecerá a mesma sequência da inscrição dos(as) candidatos(as), a ser publicizada quando da divulgação das inscrições homologadas.

4.6. Antes do início da microaula, o(a) candidato(a) entregará 2 (duas) cópias do plano de aula à Comissão Examinadora.

4.7. É vedada a assistência à avaliação didática pelos(as) demais candidatos(as).

4.8. A entrevista individual será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).

4.9. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as), estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Avaliação Didática seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.2 Ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*).

5.3 Não ser beneficiário(a) de bolsa concedida por órgão de fomento.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) BOLSISTA

6.1. As atribuições do(a) professor(a) bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o(a) candidato(a) possa assumir suas funções no Programa, se selecionado(a). São atribuições do(a) professor(a) bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos(as) em cursos e/ou aulas realizados(as) na modalidade de ensino a distância;

6.1.2. Desenvolver materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino de PPE nas modalidades presencial e a distância;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais de PPE e preparatórios para exames de proficiências a alunos(as) em programas de mobilidade acadêmica na UFCSPA;

6.1.4. Orientar alunos(as) regularmente inscritos(as) no Programa IsF Português, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;

6.1.5. Participar de reuniões semanais de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação do IsF Português;

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada;

6.1.7. Prover informações, via planilha de controle, sobre os(as) alunos(as) (faltas, notas etc.);

6.1.8. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Português;

6.1.9. Auxiliar a coordenação IsF Português no remanejamento dos(as) alunos(as) de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.10. Preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF;

6.1.11. Garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no site institucional da UFCSPA, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2019.

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, no período das 9h às 18h30min, no Setor de Protocolo da UFCSPA, sito ao térreo do Prédio 1, endereçados à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF UFCSPA.

7.3 O resultado final será divulgado no site institucional da UFCSPA, até o dia 02 (dois) de maio de 2019, não cabendo recurso.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.

8.2 O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

8.3 Em caso de alteração do cronograma, a nova versão será publicada no sítio institucional.

Evento	Data
Divulgação do Edital	15 e 16 de abril de 2019
Inscrições para o Processo Seletivo	16 a 18 de abril de 2019
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	22 de abril de 2019
Prazo para Interposição de Recurso da Lista de Inscrições Homologadas	Até 23 de abril de 2019
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	Até 24 de abril de 2019
Divulgação do Cronograma do Processo Seletivo (Microaula e Entrevista)	25 de abril de 2019
Realização do Processo Seletivo (Microaula e Entrevista)	26 de abril de 2019
Divulgação dos Resultados Preliminares dos(as) Aprovados(as)	29 de abril de 2019
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado dos(as) Aprovados(as)	Até 30 de abril de 2019
Publicação dos Resultados Finais	Até 02 de maio de 2019
Período de Implementação da Bolsa	A partir de maio de 2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa IsF da instituição.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Profa. Dra. Ana Luiza Pires de Freitas

Coordenadora do Programa Idiomas Sem Fronteiras UFCSPA

Prof. Dr. Alexandre do Nascimento Almeida

Coordenador Pedagógico de Língua Portuguesa do Programa Idiomas Sem Fronteiras UFCSPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS

ANEXO – EDITAL Nº 01/2019 – NucLI
SELEÇÃO PARA PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS DO NUCLI ISF UFCSPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI

Esta ficha deverá ser enviada para o e-mail isf.ufcspa@gmail.com até o dia 17 de abril de 2019 às 23h59min – Horário de Brasília, de acordo com o respectivo edital. As submissões devidamente recebidas serão seguidas de confirmação pelo correio eletrônico. Este anexo deve ser assinado de próprio punho no ato da instalação do processo seletivo.


1. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) CANDIDATO(A) A PROFESSOR(A) DO NUCLI					
NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:					
VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	ALUNO ()		PROFESSOR ()		
MATRÍCULA (SE ALUNO/A):					
ENDEREÇO:					
TELEFONE FIXO:					
CELULAR:					
E-MAIL:					
REGISTRO GERAL:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:	
CPF:					

2. É LICENCIANDO(A)/LICENCIADO(A) EM LETRAS-PORTUGUÊS?		
Licenciado(a): ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:
Licenciando(a): ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

3. POSSUI EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA?	
SIM ()	NÃO ()
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique, adicionalmente, se tem experiência em:	
(a) ministrar cursos de Português como Língua Adicional para alunos(as) estrangeiros(as), descrevendo brevemente o contexto de atuação;	
(b) ministrar cursos preparatórios para exame de proficiência de Língua Portuguesa (Celpe-Bras) e/ou para fins acadêmicos;	
(c) participar de cursos e/ou atividades de formação de professores(as) de Português como Língua Adicional.	

--

5. ASSINALE ABAIXO OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NuCLI UFCSPA, CONSIDERANDO QUE O(A) PROFESSOR(A) DEVERÁ TER 16 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO NO PROGRAMA IsF:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						❖
14:00-15:00						❖
15:00-16:00						❖
16:00-17:00						❖
17:00-18:00						❖
18:00-19:00						❖
19:00-20:00						❖
20:00-						❖

21:00						
21:00- 22:00						

6. ASSINALE A ÁREA (HABILIDADE) EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE VOCÊ SENTE MAIS À A VONTADE/PREPARADO(A) PARA MINISTRAR. INDICAR A ORDEM DE PREFERÊNCIA, MARCANDO 1 PARA O CURSO DE MAIOR INTERESSE E 5 PARA O DE MENOR INTERESSE:

LEITURA	
ESCRITA	
FALA	
ESCUTA	

7. LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:

--

8. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL?

SIM () | QUAL?

NÃO ()

OBS.: O(A) PROFESSOR(A) DEVE ESTAR CIENTE DE QUE:

- 1) DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO NUCLI;
- 2) A CARGA HORÁRIA É DE 16 HORAS SEMANAIS, SENDO 12 HORAS EM SALA DE AULA E 4 HORAS PARA REUNIÕES, TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.

ACEITE DO(A) PROFESSOR(A)

DECLARO QUE LI E ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES NuCLI/UFCSPA – PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS.

(Assinar este anexo de próprio punho apenas no ato da instalação.)

LOCAL

DATA

ASSINATURA